



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Saúde e Assistência Social através do documento de número 367/2026, recebido no dia 05/10/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Aquisição de materiais para cabeamento das novas salas da equipe de ESF no Centro de Especialidades.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- ETHAMEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE BENS DE CONSUMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.141.136/0001-63;

Forma da pesquisa (art. 23): Não se aplica.

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Critérios próprios da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 1.757,85

Dotação orçamentária (art.72, IV): 60517

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **004/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
LUIZ JOSE SPANIOL:4642430 0082 Assinado de forma digital por LUIZ JOSE SPANIOL:46424300082 Dados: 2026.10.07 13:43:56 -03'00'	MAICO WILLIAM MOMBACH:03234856001 Assinado de forma digital por MAICO WILLIAM MOMBACH:03234856001 Dados: 2026.10.07 13:35:08 -03'00'
Autoridade Competente (art.72, VIII)	Maico William Mombach

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETHAMEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 13.141.136/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:37 do dia 02/10/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2027.

Código de controle da certidão: **7239.535F.97DC.CBD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.141.136/0001-63
Razão social: ETHAMEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE BENS DE CONSUMO LT
Endereço: RUA JACOB VICENTE ARNHOLD 160 / PICADA SCHNEIDER / PRESIDENTE LUCENA / RS / 93945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2026 a 02/11/2026

Certificação Número: 2026100402151800410408

Informação obtida em 07/10/2026 07:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 367

Data: 02/10/2026

Secretaria: Saúde e Assistência Social

Sector: Administrativo

Responsável requisitante e pela fiscalização: Adalberto Baum

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: Apenas dois itens estão previstos (580 - 581). Demais precisam ser incluídos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Aquisição de materiais diversos para cabeamento estruturado nas novas salas da equipe da ESF no Centro de Especialidades (enfermagem / triagem / clínico), conforme relação em anexo.	Unid.	conforme relação em anexo

PROPOSTAS VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor total
ETHAMEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BENS	13.141.136/0001-63	R\$ 1.757,85

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Justifica-se a compra com a empresa Ethamex para o fornecimento dos materiais por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado. Ressalta-se, ainda, que a Ethamex é atualmente a empresa responsável pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação (T.I.) para a Prefeitura Municipal, possuindo conhecimento da infraestrutura existente, dos equipamentos e da configuração da rede municipal. Dessa forma, além do fornecimento dos materiais, a empresa será responsável pela instalação e adequação do cabeamento, possibilitando maior integração entre o fornecimento dos materiais e a execução do serviço.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição se faz necessária em razão da mudança da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Centro de Especialidades, o que demandará a adequação da infraestrutura do local para possibilitar o pleno funcionamento das atividades dos profissionais e dos serviços de saúde que serão desenvolvidos nas novas instalações. Com a mudança, algumas das salas que serão utilizadas pela equipe ainda não possuem pontos de acesso à internet, sendo necessária a instalação de cabeamento de rede para disponibilizar conexão adequada aos computadores, sistemas e demais equipamentos utilizados na rotina dos serviços. O acesso à internet é indispensável para a execução das atividades administrativas e assistenciais, especialmente considerando a utilização de sistemas informatizados da área da saúde, registros de atendimentos, consultas a informações, lançamento de produção e demais procedimentos necessários ao funcionamento dos serviços. Dessa forma, a aquisição dos materiais para cabeamento de internet é necessária para adequar a estrutura à nova utilização dos espaços, garantindo que as salas destinadas à ESF disponham de infraestrutura de rede adequada e condições necessárias para o desenvolvimento regular das atividades.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Joice Silveira Froehlich
Secretária de Saúde

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 05/10